



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA
GEISA PORTELINHA COELHO.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: **GEISA PORTELINHA COELHO**, professora e tradicionalista canguçuense há 22 anos coordena as atividades culturais tradicionalistas no CTG Cancela da Querência, na Escola Técnica Estadual Canguçu, como poeta foi a primeira a levar poemas regionalistas gaúchos para o centro do país após participar de seleções. Seus poemas fazem parte de duas antologias poéticas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário